



MEMORANDO SEI Nº 0025148362/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 11 de abril de 2025.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 149/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos)

Em atenção ao documento SEI nº 0025126814 e 0025128115, seguem as análises solicitadas:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Fornecedor	Marca	Descritivo de acordo com o edital?	8.10 - Registro ANVISA	8.10.2 - Prospecto/Ficha técnica/Print de tela	Amostras?	Parecer

5	25087 - BOTTON PARA GASTROSTOMIA 20 FR CONFECCIONADO EM SILICONE, COM BALÃO E SISTEMA ANTIREFLUXO. MEDIDAS: 20 FR, COMPRIMENTO DO ESTOMA ENTRE 1,5 CM E 2 CM. ACOMPANHA EXTENSOR PARA ALIMENTAÇÃO VIA GASTROSTOMIA, COM ÂNGULO RETO, 2 VIAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REG. NA ANVISA.	Unidade	MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MAX NUTRIFLOW/ HANGHZOU FUSHAN REFERÊNCIA: GTM-2015 E GTM-2020	De acordo	80050829003, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Prospecto não especifica todas as exigências do edital: 1. Comprimento do estoma entre 1,5 cm e 2 cm; 2. Extensor para alimentação via gastrostomia, com angulo reto, 2 vias; 3. Com comprimento mínimo de 20 cm.	-----	Na análise preliminar, a classificação foi condicionada a empresa confirmar que o item ofertado atende na íntegra as exigências do edital: 1. Comprimento do estoma entre 1,5 cm e 2 cm; 2. Extensor para alimentação via gastrostomia, com angulo reto, 2 vias; 3. Com comprimento mínimo de 20 cm. No retorno, a empresa manifestou-se no chat: <i>"Nosso extensor tem 35cm.</i> <i>Nosso KIT acompanha 02 extensores um com ângulo reto e outro com ângulo em L.</i> <i>Atendemos plenamente com a maior grade de tamanhos do mercado no ANEXO A FICHA TÉCNICA."</i> Em análise a manifestação da empresa, não
---	---	---------	---	---	-----------	---	--	-------	---

								restou claro que o item ofertado atende a exigência do edital: "COMPRIMENTO DO ESTOMA ENTRE 1,5 CM E 2 CM"
								<u>Para finalização da análise questionamos:</u> O item ofertado atende a exigência "comprimento do estoma entre 1,5 cm e 2 cm?" Caso a empresa não confirme a informação a proposta será reprovada.
6	24869 - BOTTON PARA GASTROSTOMIA 16 FR CONFECCIONADO EM SILICONE, COM BALÃO E SISTEMA ANTIREFLUXO. MEDIDAS: 16 FR, COMPRIMENTO DO ESTOMA ENTRE 1,5 CM E 2 CM. ACOMPANHA EXTENSOR PARA ALIMENTAÇÃO VIA GASTROSTOMIA, COM ÂNGULO RETO, 2 VIAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REG. NA ANVISA.	Unidade	MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MAX NUTRIFLOW/ HANGHZOU FUSHAN REFERÊNCIA: GTM-1615 E GTM-1620	De acordo	80050829003, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou. Prospecto não especifica todas as exigências do edital: 1. Comprimento do estoma entre 1,5 cm e 2 cm; 2. Extensor para alimentação via gastrostomia, com ângulo reto, 2 vias; 3. Com comprimento mínimo de 20 cm.	----- Na análise preliminar, a classificação foi condicionada a empresa confirmar que o item ofertado atende na íntegra as exigências do edital: 1. Comprimento do estoma entre 1,5 cm e 2 cm; 2. Extensor para alimentação via gastrostomia, com ângulo reto, 2 vias; 3. Com comprimento mínimo de 20 cm.

No retorno, a empresa manifestou-se no chat:

"Nosso extensor tem 35cm.

Nosso KIT acompanha 02 extensores um com ângulo reto e outro com ângulo em L.

Atendemos plenamente com a maior grade de tamanhos do mercado no ANEXO A FICHA TÉCNICA."

Em análise a manifestação da empresa, não restou claro que o item ofertado atende a exigência do edital: "COMPRIMENTO DO ESTOMA ENTRE 1,5 CM E 2 CM"

Para finalização da análise questionamos:

O item ofertado atende a exigência "comprimento do estoma entre 1,5 cm e 2 cm?

Caso a empresa não confirme a informação a

								proposta será reprovada.
7	25243 - BOTTON PARA GASTROSTOMIA 18 FR CONFECCIONADO EM SILICONE, COM BALÃO E SISTEMA ANTIREFLUXO. MEDIDAS: 18 FR, COMPRIMENTO DO ESTOMA ENTRE 1,5 CM E 2,0 CM. ACOMPANHA EXTENSOR PARA ALIMENTAÇÃO VIA GASTROSTOMIA, COM ÂNGULO RETO, 2 VIAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REG. NA ANVISA.	Unidade	MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MAX NUTRIFLOW/ HANGHZOU FUSHAN REFERÊNCIA: GTM-1815 E GTM-1820	De acordo	80050829003, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou. Prospecto não especifica todas as exigências do edital: 1. Comprimento do estoma entre 1,5 cm e 2 cm; 2. Extensor para alimentação via gastrostomia, com ângulo reto, 2 vias; 3. Com comprimento mínimo de 20 cm.	----- Na análise preliminar, a classificação foi condicionada a empresa confirmar que o item ofertado atende na íntegra as exigências do edital: 1. Comprimento do estoma entre 1,5 cm e 2 cm; 2. Extensor para alimentação via gastrostomia, com ângulo reto, 2 vias; 3. Com comprimento mínimo de 20 cm. No retorno, a empresa manifestou-se no chat: <i>"Nosso extensor tem 35cm.</i> <i>Nosso KIT acompanha 02 extensores um com ângulo reto e outro com ângulo em L.</i> <i>Atendemos plenamente com a maior grade de tamanhos do mercado no</i>

								<i>ANEXO A FICHA TÉCNICA."</i> Em análise a manifestação da empresa, não restou claro que o item ofertado atende a exigência do edital: "COMPRIMENTO DO ESTOMA ENTRE 1,5 CM E 2 CM" <u>Para finalização da análise questionamos:</u> O item ofertado atende a exigência "comprimento do estoma entre 1,5 cm e 2 cm? Caso a empresa não confirme a informação a proposta será reprovada.
8	25244 - BOTTON PARA GASTROSTOMIA 20 FR CONFECCIONADO EM SILICONE, COM BALÃO E SISTEMA ANTIREFLUXO. MEDIDAS: 20 FR, COMPRIMENTO DO ESTOMA 3,0 CM. ACOMPANHA EXTENSOR PARA ALIMENTAÇÃO VIA GASTROSTOMIA, COM ÂNGULO RETO, 2 VIAS, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REG. NA ANVISA.	Unidade	MAX CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MAX NUTRIFLOW/ HANGHZOU FUSHAN REFERÊNCIA: GTM-2020 E GTM-2030	De acordo	80050829003, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou. Prospecto não especifica todas as exigências do edital: 1. Comprimento do estoma 3 cm; 2. Extensor para alimentação via gastrostomia, com ângulo reto, 2 vias; 3. Com comprimento mínimo de 20 cm.	----- Prospecto não especifica todas as exigências do edital. Classificação condicionada a empresa confirmar que item atende na íntegra as exigências do edital: 1. Comprimento do estoma 3 cm; 2. Extensor para alimentação via

gastrostomia, com
ângulo reto, 2 vias;

3. Com
comprimento
mínimo de 20 cm.

No retorno, a
empresa
manifestou-se no
chat:

*"Nosso extensor
tem 35cm.*

*Nosso KIT
acompanha 02
extensores um com
ângulo reto e outro
com ângulo em L.*

*Atendemos
plenamente com a
maior grade de
tamanhos do
mercado no
ANEXO A FICHA
TÉCNICA."*

Em análise a
manifestação da
empresa, não
restou claro que o
item ofertado
atende a exigência
do edital:
"COMPRIMENTO
DO ESTOMA 3,0
CM"

**Para finalização
da análise
questionamos:**

O item ofertado
atende a exigência
"comprimento do
estoma 3,0 cm?

									Caso a empresa não confirme a informação a proposta será reprovada.
10	912478 - CAMPO CIRURGICO ADESIVO TRANSPARENTE TAMANHO MINIMO DE 60 CM X 40 CM CAMPO CIRURGICO ADESIVO TRANSPARENTE QUE PERMITA A TRANSPIRAÇÃO DA PELE E A VISUALIZAÇÃO DA ÁREA DE INCISÃO SEM REFLETIR LUZ; RESISTENTE A TRAÇÃO, MAS QUE POSSA SER FACILMENTE CORTADO COM BISTURI; FLEXIVEL, QUE SE ADAPTE AS ÁREAS DE CONTORNO DO CORPO, CAPAZ DE MANTER-SE ADERIDO EM CIRURGIAS DE LONGA DURAÇÃO.TAMANHO MINIMO DE 60 CM X 40 CM.	PC	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	POLAR FIX/Shanghai ISO Medical Products Co Ltd	Proposta descreve "ofertamos a medida 51 X 55"; edital exige "tamanho mínimo de 60 cm x 40 cm"	Apresentou o registro 8003400112- De acordo	Não apresentou	EXIGE	Na ficha técnica constam vários tamanhos de campos, porém, a empresa indicou na proposta "ofertamos a medida 51 X 55". Tal medida não atende as exigências do edital, que solicita tamanho mínimo de 60 cm X 40 cm. Proposta reprovada por ofertar item que não atende as exigências do edital.
14	910549 - CAPA PLASTICA PARA MICROSCOPIO C/VISOR 95X220CM CAPA PLASTICA PARA MICROSCOPIO, COM VISOR DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO DE 95X220 CM, DESCARTAVEL, ATOXICA E APIROGENICA. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	HealtQualitty ref. 204069	Proposta descreve "tamanho aproximado 90x200cm"; edital exige "tamanho aproximado 95x220cm".	80166330011, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou. Prospecto descreve vários tamanhos de saco plástico, mas não descreve o tamanho ofertado "90x200cm", nem o tamanho exigido no descritivo "95x200cm".	-----	Na análise preliminar, foi solicitado: 1- Que a empresa confirme a medida do item ofertado; 2- Que a empresa apresente documentação técnica referente a medida ofertada. No retorno, a empresa manifestou-se "Conforme o documento anexado o

									amanho é 95 CM X 200CM". O edital exige medida de 95 X 220 cm. Proposta reprovada por ofertar item que não atende as exigências do edital.
34	910559 - DRENO SUCTOR 3.2 MM DRENO SUCTOR CALIBRE 3.2 MM. SISTEMA FECHADO, ESTÉIL, COM RESERVATÓRIO TIPO FOLE, TRANSPARENTE, TAMPA CENTRAL ACOPLADA AO FRASCO, E CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP CORTA FLUXO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS, CATÉTER COM APROXIMADAMENTE 1 M EM PVC, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA DE 10 CM. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PREFERÊNCIA EM PVC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GLOMED	De acordo	80273459007, registro com medida cautelar ativa desde 17/03/2025 para todos os lotes a partir de 06/03/2025.	Não apresentou	EXIGE	Na análise preliminar, foi informado que o produto ofertado está com restrição na Anvisa para uso de todos os lotes fabricados a partir de 06/03/2025 e questionado como a empresa garante que no momento da solicitação terá produtos de lote liberado para uso pela Anvisa. No retorno, a empresa solicitou "desclassificação dos itens 34 e 35, pois a empresa não estava ciente que os itens estavam restritos para uso, portanto não vamos conseguir realizar a entrega do produto". Proposta reprovada por não atender o item 8.10 do edital.

35	910560 - DRENO SUCTOR 4,8 MM DRENO SUCTOR CALIBRE 4.8 MM. SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM RESERVATÓRIO TIPO FOLE, TRANSPARENTE, TAMPA CENTRAL ACOPLADA AO FRASCO, E CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP CORTA FLUXO E CONECTOR INTERMEDIÁRIO COM 3 VIAS, CATÉTER COM APROXIMADAMENTE 1 M EM PVC, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA DE 10 CM. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PREFERÊNCIA EM PVC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	GLOMED	De acordo	80273459007, registro com medida cautelar ativa desde 17/03/2025 para todos os lotes a partir de 06/03/2025.	Não apresentou	EXIGE	Na análise preliminar, foi informado que o produto ofertado está com restrição na Anvisa para uso de todos os lotes fabricados a partir de 06/03/2025 e questionado como a empresa garante que no momento da solicitação terá produtos de lote liberado para uso pela Anvisa. No retorno, a empresa solicitou "desclassificação dos itens 34 e 35, pois a empresa não estava ciente que os itens estavam restritos para uso, portanto não vamos conseguir realizar a entrega do produto". Proposta reprovada por não atender o item 8.10 do edital.
47	909433 - LAMINA DE DERMATOMO A BATERIA LAMINA DE DERMATOMO COMPATIVEL COM A MARCA AESCULAP MODELO ACULAN 6A643, LAMINA REF. GB 228R.	PC	DLM HOSPITALAR LTDA	DLM Modelo: DLM-B-81	De acordo	82059269018, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou. Prospecto não deixa claro exigência do edital "COMPATIVEL COM A MARCA AESCULAP MODELO ACULAN 6A643, LAMINA REF. GB 228R"	-----	Na análise preliminar, a classificação condicionada a empresa confirmar que item atende as exigências do edital 1- COMPATÍVEL COM A MARCA AESCULAP

									MODELO ACULAN 6A643, LAMINA REF. GB 228R. No retorno, a empresa manifestou-se: <i>"o nosso produto atende ao solicitado, compatível com dermatômetro Aesculap Aculan 6A643 lâmina GB228R"</i> Proposta de acordo com edital, classificada.
48	909493 - LAMINA OFTALMO 15 GRAUS LAMINA OFTALMO 15 GRAUS CONFECCIONADA EM ACO INOX E HASTE EM MATERIAL PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.	PC	AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ACUTE SURGICAL / INDIA R4 15 SBU	De acordo	80320680064, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou	EXIGE	Na análise preliminar, a proposta foi classificada. Em retorno, a empresa informou "Nosso fornecedor nos informou que a marca nossa ofertada já se encontra homologado no hospital. Com isso, mesmo assim precisamos enviar amostras??". Em análise aos processos anteriores, identificamos aprovação da marca em questão para o item 909493- LAMINA OFTALMO 15 GRAUS, porém,

								com outro número do registro Anvisa. Para continuidade na análise, solicitamos que a empresa confirme o número do registro Anvisa do produto ofertado. Caso seja o registro 80320680064, haverá a necessidade de apresentar amostra.
59	913396 - PLÁSTICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL 90CMX120CM PLÁSTICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA COBERTURA DE MESA CIRÚRGICA, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, NO MÍNIMO 90 CM DE LARGURA + 120 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PERMITINDO ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO DA ANVISA.	PC	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTERILIMED PCT C/1000	De acordo	10417460002, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou, porém, não rás informações da medida do item ofertado	----- Na análise preliminar, a classificação condicionada a empresa confirmar que o item atende as exigências do edital: 1- Medidas mínimas 90 cm X 120 cm; No retorno, a empresa apresentou imagem da embalagem do produto que demonstra a medida de 90 cm X 120 cm. Proposta classificada.
61	31166 - EQUIPO DE IRRIGAÇÃO DE ALTO FLUXO COM 2 VIAS PARA PROCEDIMENTO DE UROLOGIA, GINECOLOGIA	Unidade	TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	SEROAR	De acordo	81479110009, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou, porém, não trás todas as informações exigidas no edital.	----- Na análise preliminar foi solicitado a apresentação

	E ORTOPEDIA TUBO CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL. APRESENTA PERFURADOR COM TAMPA, PINÇA CORTA-FLUXO EM TODAS AS EXTENSÕES, ACOPLAMENTO EM Y, CONECTORES DO EQUIPO EM DUAS CONFIGURAÇÕES. GRADUADO, COM COMPRIMENTO DE 2 METROS E VIAS COM DIÂMETRO DE 1/4". USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, ISENÇÃO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 20 MESES APOS EMISSÃO DA NF DE ENTREGA.							de documentação complementar, comprovando que o item atende as seguintes exigências do edital: 1. Alto fluxo; 2. Acoplamento em Y; 3. Conectores do equipo em duas configurações; 4. Graduado; 5. Com comprimento de 2 metros; 6. Vias com diâmetro de 1/4". No retorno, a empresa apresentou declaração do fabricante confirmando que o produto ofertado atende aos requisitos questionados na análise preliminar. Proposta classificada.
63	910870 - CANETA P/ CAUTERIO AZUL CANETA PARA ELETROCAUTÉRIO DESCARTÁVEL, COM PONTEIRA, COM COMANDO DE FÁCIL MANEJO, COM DISPOSITIVO PARA CORTE E COAGULAÇÃO, COMPATIVEL COM	PC	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Bluepad/DBI	De acordo	80722800019, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou. Prospecto não deixa claro a exigência do edital: COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO WEM MOD SS 501 E SS 500, VALLEYLAB E FORCE 2	----- Na análise preliminar, a classificação condicionada a empresa confirmar que item atende na íntegra

	EQUIPAMENTO WEM MOD SS 501 E SS 500, VALLEYLAB E FORCE 2 EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. REGISTRO NA ANVISA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.							as exigências do edital: 1- Compatível com equipamento WEM MOD SS 501 e SS 500, VALLEYLAB e FORCE 2. No retorno, a empresa informou "sim nosso produto é compatível com a marca WEM MOD. Com todos os aparelhos da marca Wem" Proposta classificada.
64	912972 - CONDUTOR PARA EXPANSOR DE PELE 1:3 CONDUTOR PARA EXPANSOR DE PELE, 1MM DE EXPESSURA, COM RANHURAS EM V, EVITANDO DESLIZAMENTO LATERAL DO ENXERTO,COMPATIVEL PARA EXPANSOR TIPO ZIMMER MODELO MESHGRAFT 2195, ESPANSÃO 1:3 TAMANHO 28 X 7,88CM, CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AYGUN M11-605	De acordo	81965549001, registro ativo, confirmado no Portal ANVISA.	Apresentou Prospecto não deixa claro as exigências do edital: 1. Compatível para expansor tipo Zimmer modelo Meshgraft 2195; 2. Tamanho 28 x 7,88cm.	----- Na análise preliminar, a classificação condicionada a empresa confirmar que item atende as exigências do edital: 1. Compatível para expansor tipo Zimmer modelo Meshgraft 2195; 2. Tamanho 28 x 7,88cm. No retorno, a empresa informou que a medida do condutor é de 20 X 8 cm, porém, o edital exige tamanho 28 X 7,88 cm.

[illegible]

Ainda conforme solicitado, informamos que as amostras devem ser entregues no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Dr. João Colin, 2719, Bairro Santo Antônio - Joinville/SC, no horário das 08:30 às 11:45 e das 13:30 às 16:30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 11/04/2025, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025148362** e o código CRC **A5B97C67**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.023330-2

0025148362v3